



17 a 20 de maio de 2017

Culabá / MT

Trabalhos Científicos

Título: Fórmula À Base De Proteína Isolada Da Sojá; Quando Oferecer?

Autores: CELSO TAQUES SALDANHA (UNIC); DAYANNE CAROLINE MARMITT (UNIC); ANAMARIA SALLES ANDRADE (UNIC); RAFAEL PIMENTEL SALDANHA (UNB); MAYSA MILLENA DE MATTOS LUZ (UNIC); CAMILA SOARES BETTIN (UNIC); DANIEL MATHEUS ROCHA AZEVEDO (UNIC); ISRAEL CESAR CAMPOS RIVELINI (UNIC); LUCAS GABRIEL NUNES PEGORINI (UNIC); VALDEY ANTONIO DE OLIVEIRA CAVALCANTE (UNIC)

Resumo: INTRODUÇÃO: Diversos consensos internacionais preconizam fórmulas de soja como opção de tratamento diante das alergias ao leite bovino somente para crianças acima de 6 meses, sendo que no Brasil, em decorrência do preço mais acessível e palatabilidade, é prática rotineira sua utilização em crianças acima de 6 meses. DESCRIÇÃO DO CASO: Lactente feminina encontrava-se em aleitamento materno exclusivo e no terceiro mês de idade teve episódios de vômitos e urticárias generalizadas, imediatamente após oferecimento do leite de vaca. Como essas sintomatologias tornaram-se recorrentes, genitora ia substituindo o leite por outras fórmulas lácteas e, no quarto mês de vida, passou a oferecer nutriente à base de fórmula de soja, obtendo-se controle clínico. IgE específicas evidenciaram: alfa lactalbumina = 6,82 Ku/l (classe 3); beta lactoglobulina = 49,70 Ku/l (classe 4) e caseína = 9,58 Ku/l (classe 3). Diante da anamnese minuciosa, consubstanciada pelas IgE elevadas para proteínas do leite de vaca, genitora recebeu orientação para manter exclusão do consumo do leite de vaca e recomendada também em oferecer para sua filha fórmula à base de proteína extensamente hidrolisada. COMENTÁRIOS: Como fórmulas de soja não são indicadas para crianças menores de 6 meses, prática consubstanciada por diversos consensos de sociedades científicas internacionais, preconizou-se o oferecimento de fórmula à base de proteína extensamente hidrolisada, apesar do controle clínico apresentado pela criança com fórmula de soja.